



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Resolução nº 050/2022

Dispõe sobre a designação dos membros do Programa de **Extensão Univale Cultura e Arte** das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

As Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor o Programa de Extensão Univale Cultura e Arte das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Andréia Silva
Deise Aparecida do Nascimento
Samantha Franciele Dorabiato de Matos
Tainara Kulcheski Beltrame

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução 036/2021.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Jane Silva Bühner Taques

Diretora Geral

Faculdades Integradas do Vale do Ivaí